

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.998

PROJETO DE LEI Nº 13.418, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê criação de memorial em homenagem aos que morreram em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19) e aos profissionais de saúde que trabalharam em seu combate no Município.

## PARECER

A matéria em análise visa prever a criação de memorial em homenagem aos que morreram em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19) e aos profissionais de saúde que trabalharam em seu combate no Município.

No entanto, embora a nobre intenção do autor, o projeto de lei em comento é inconstitucional por remeter-se à matéria concernente ao Chefe do Executivo que está disciplinada em nossa Carta Magna, cuja competência é exclusiva do Prefeito.

Diante disso, conforme depreendemos da leitura da manifestação do parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/08), concluímos que o projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade e, assim convencidos, exaramos <u>voto contrário</u> à propositura em questão.

Sala das Comissões, 24-08-2021.

APROVADO 34 108 12021

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Engo. MARCELO GASTALDO